



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 492/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

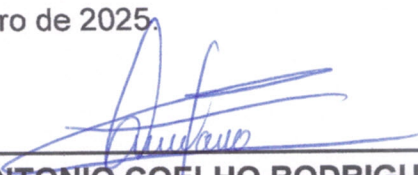
Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Sra. LUDIMILLA PEREIRA DA SILVA MIRANDA**, portadora do R. G. nº 043327522011-2 SESP/MA e CPF nº 609.366.843-64, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR – Escola de 71 a 200 alunos**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de setembro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL